



PROCESSO N.º 20.14

PARECERES N.º 20.14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/14

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Ficam reajustados em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) os padrões de vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis, de conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos presente no Anexo I desta Resolução.
- Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.
- Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2014.


THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA
Vice-Presidente


ALEXANDRE COBRA C.N. VÊNCIO
2º Secretário


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
1º Secretário

AS COMISSÕES PERMANENTES	
<i>Comissão de Jurisprudência e Redação</i>
<i>Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>
Câmara Municipal de Assis, 18.02.14
<i>[Assinatura]</i>
Chefe do Departamento do Legislativo	



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº _____

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	450,63	677,21	1.059,91	1.731,81	2.879,97	4.942,00
B	467,24	705,29	1.107,67	1.812,63	3.018,24	5.287,94
C	484,68	734,66	1.157,34	1.897,49	3.163,38	5.658,08
D	516,27	782,63	1.209,44	1.986,60	3.315,76	6.054,16
E	522,23	797,89	1.264,16	2.080,15	3.475,80	6.477,95
F	542,44	832,04	1.321,59	2.178,36	3.643,79	6.931,41
G	563,58	867,85	1.381,89	2.281,52	3.820,24	7.416,56
H	585,82	905,38	1.445,17	2.389,82	4.005,48	7.935,75
I	609,27	944,79	1.511,66	2.503,52	4.200,00	8.491,24
J	633,77	986,23	1.581,46	2.622,96	4.404,22	9.085,67
K	668,19	1.029,66	1.654,84	2.748,30	4.618,69	9.721,64



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 02/14

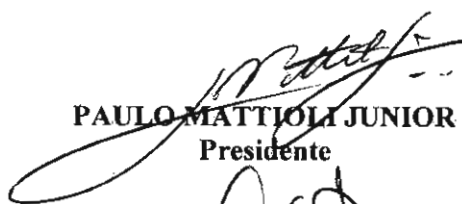
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


A revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Assis, proposta pela Mesa Diretora, adota por base o Projeto de Lei Complementar nº 02/2014, que revaloriza em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) a Tabela de Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, contemplando assim a recomposição da perda do poder aquisitivo da remuneração dos servidores desta Casa de Leis.

A Mesa Diretora.


THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA
Vice-Presidente


ALEXANDRE COBRA C. N. VENCIO
2º Secretário


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
1º Secretário



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2014
PARECER Nº. 20/2014**

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo, que visa à Revisão dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Assis.

O Projeto está acompanhado dos anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e sua iniciativa está de acordo com o que disciplina a Lei Orgânica.

Ressalte-se que o presente projeto, visa apenas modificar os índices de reposição de perda inflacionária com base no IPCA-E, acumulado de 2013, que teve o valor variável de 5,84% e depois de discutido com o sindicato da categoria, ajustaram em 6,50%.

O presente segue os mesmos índices de reajustes aplicados pelo Executivo local.

O objeto do Texto é legal e constitucional e, no mais, está elaborado conforme os ditames legais. Assim, poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

necessário para a sua aprovação é de maioria simples ou relativa nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 18 de fevereiro 2014.

DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico